

**ADITAMENTO AO ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE
CANDIDATURAS**

N.º 003/GAL A2S/10.2.1.4/2018

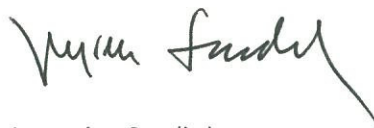
CADEIAS CURTAS E MERCADOS LOCAIS

**(Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, Portaria n.º 249/2016 de 15 de setembro,
Portaria n.º 238/2017, de 28 de julho e Portaria nº46/2018, de 12 de fevereiro)**

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no anúncio de abertura n.º 003/GAL A2S/10214/2018 relativo à medida – Cadeias Curtas e Mercados Locais, é prorrogado por trinta (30) dias, passando a submissão de candidaturas a ser efetuada entre as **09:00:00 do dia 4 de junho de 2018 e as 18:00:59 do dia 31 de outubro de 2018** ao abrigo do disposto nas Portarias supra identificadas, que estabelecem o regime de aplicação da Ação n.º 10.2. do PDR 2020.

Mafra, 24 de setembro de 2018

O Presidente do Órgão de Gestão



Joaquim Sardinha